PARTE II PODER LEGISLATIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 201 SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 13ª I EGISI ATURA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

PRESIDENTE - Rodrigo Bacellar 1º VICE-PRESIDENTE - Brazão 2º VICE-PRESIDENTE - Tia Ju 3º VICE-PRESIDENTE - Zeidan 4º VICE-PRESIDENTE - Célia Jordão 1º SECRETÁRIO - Rosenverg Reis 2º SECRETÁRIO - Dr. Pedro Ricardo 3º SECRETÁRIO - Franciane Motta 4º SECRETÁRIO - Giovani Ratinho 1º VOGAL - Índia Armelau

2º VOGAL - Dr. Deodalto 3º VOGAL - Valdecy da Saúde 4º VOGAL - Renato Miranda SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - Marcus Vinicius Giglio Rodrigues Rego

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Júlio Rocha Vice-Presidente: Martha Rocha

Membros Efetivos: Jorge Felippe Neto - Felipinho Ravis - Dani Monteiro - Renato Miranda -Claudio Caiado

Suplentes: Dionísio Lins - Andrezinho Ceciliano

CORREGEDOR PARLAMENTAR - Chico Machado CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO: Val Ceasa

LIDERANÇAS

LÍDER DO GOVERNO - Dr. Serginho 1º VICE-LÍDER - Dionísio Lins 2º VICE-LÍDER - Rodrigo Amorim

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

LÍDER DA BANCADA - Rosenverg Reis VICE-LÍDER - Otoni de Paula Pai

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

LÍDER DA BANCADA - Luiz Paulo VICE-LÍDERES - 1º Lucinha - 2º Claudio Caiado

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

LÍDER DA BANCADA - Flika Takimoto VICE-LÍDERES - 1º Carla Machado - 2º Renato Machado - 3º Marina do MST

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

LÍDER DA BANCADA - Martha Rocha VICE-LÍDER - Vitor Júnior

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

LÍDER DA BANCADA - Carlos Minc VICE-LÍDER - Jari Oliveira

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

LÍDER DA BANCADA - Carlinhos BNH VICE-LÍDERES - 1º André Corrêa - 2º Tande Vieira

PARTIDO LIBERAL - PL

LÍDER DA BANCADA - Anderson Moraes

VICE-LIDERES - 1º Dr. Serginho. - 2º Filippe Poubel - 3º Jair Bittenœurt -4º Guilherme Delaroli - 5º Thiago Gagliasso - 6º Célia

Jordão

LÍDER DA BANCADA - Jorge Felippe Neto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B LÍDER DA BANCADA - Dani Balbi

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

LÍDER DA BANCADA - Rodrigo Amorim

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

LÍDER DA BANCADA - Yuri VICE-LÍDERES - 1º Flávio Serafini - 2º Dani Monteiro

REPUBLICANOS

LÍDER DA BANCADA - Danniel Librelon VICE-LÍDER - Carlos Maœdo

PODEMOS - PODE

LÍDER DA BANCADA - Thiago Rangel VICE-LÍDER - Arthur Monteiro

SOLIDARIEDADE - SDD

LÍDER DA BANCADA - Giovani Ratinho VICE-LÍDER - Felipinho Ravis

PATRIOTA

LÍDER DA BANCADA - Val Ceasa

UNIÃO BRASIL

LÍDER DA BANCADA - Fábio Silva VICE-LÍDERES - 1º Brazão - 2º Filipe Soares - 3º Franciane Motta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Home Page: http://www.alerj.rj.gov.br E-mail: webmaster@alerj.rj.gov.br

Edital de Sessão - Convocações

EDITAL

CONVOCA DE ACORDO COM O ATO N/MD/N° 653/2020, OS SENHORES DEPU-TADOS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS HÍBRIDAS A REALIZAREM-SE NOS DIAS 31 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023

- TERÇA-FEIRA -

EM REGIME DE URGÊNCIA EM DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI № 1908/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RE-NATO MIRANDA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO À ATENÇÃO PRIMÁ-RIA AOS MUNICÍPIOS".

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA

CONSTITUCIONALIDADE.

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO AMORIM. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE SAÚDE; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CON-

EM REGIME DE PRIORIDADE EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 1º DIA

PROJETO DE LEI Nº 2289/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECU-TIVO (MENSAGEM Nº 30/2023), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALI-ZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLÉ, FAVORÁVEL, COM VOTO EM SEPARADO, FAVORÁVEL, COM RESTRIÇÕES, DO DEPUTADO LUIZ PAULO

RELATOR: DEPUTADO ANDRÉ CORRÊA.

EM REGIME DE PRIORIDADE EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 1º DIA

PROJETO DE LEI Nº 2290/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECU-TIVO (MENSAGEM N° 31/2023), QUE INSTITUI O PLANO PLURIA-NUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PPA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2027.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALI-ZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL, CÓM VOTO EM SEPARADO, FAVORÁVEL, COM RESTRIÇÕES, DO DEPUTADO LIUZ PALILO

RELATOR: DEPUTADO ANDRÉ CORRÊA.

EM REGIME DE PRIORIDADE EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 1º DIA

PROJETO DE LEI Nº 2304/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECU-TIVO (MENSAGEM Nº 32/2023), QUE INSTITUI O PLANO ESTRA-TÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO - PEDES PARA O PERÍODO 2024-

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALI-ZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLÉ, FAVORÁVEL, CÓM VOTO EM SEPARADO, FAVORÁVEL, COM RESTRIÇÕES, DO DEPUTADO LUIZ PAULO

RELATOR: DEPUTADO ANDRÉ CORRÊA.

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO - ASSIM EMENDA-

PROJETO DE LEI Nº 1243-A/2023, DE AUTORIA DAS DEPUTADAS DANI BALBI E ÉLIKA TAKIMOTO, QUE ALTERA O ANEXO DA LEI N° 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SEMANA ES-TADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EM 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI N $^\circ$ 5095/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO CARLOS AUGUSTO, QUE DISPÕE SOBRE O DEPÓSITO EM DINHEIRO DE FIANÇA ATRAVÉS DE PIX NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1526/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA RENATA SOUZA, QUE ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA DO PARTIDEIRO E DA PARTIDEIRA DE SAMBA - "LEI RENATINHO PARTIDEIRO"

EM 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 869/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ÉLIKA TAKIMOTO, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.645, DE 06 DE JA-NEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DA VACINAÇÃO. DIA D - "QUEM AMA VACINA"

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA JURIDICIDADE; E DE SAÚDE, FAVORÁVEL, COM EMENDAS. RELATORES: DEPUTADOS GUILHERME DELAROLI E MARTHA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 262/2022 DE AUTORIA DO DEBU TADO GUILHERME DELAROLI, QUE CONCEDE MEDALHA TIRA-DENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO VEREADOR ELBER CORRÊA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSI-CÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO AMORIM.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 149/2023. DE AUTORIA DOS DEPU-TADOS MARINA DO MST, CARLOS MINC, FLÁVIO SERAFINI E LU-CINHA, QUE SOLICITA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O ENVIO DE MENSAGEM DISPON-DO SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE AGROECOLO-GIA E MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. NO BAIRRO

PARECER DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVO-

RELATOR: DEPUTADO FILIPE SOARES.

INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO AR-TIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 104/2023, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS FRANCIANE MOTTA E CARLOS MINC, QUE CRIA A SALA DE IN-TEGRAÇÃO SENSORIAL PARA PESSOAS NEURODIVERSAS, QUE POSSUAM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, TDAH E OU-TROS TRANSTORNOS DE COMPORTAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO.

Atos e Despachos do Diretor-Geral Atos e Despachos do Procurador-Geral.....

RELATOR: DEPUTADO FRED PACHECO.

Comissões.....

LÍDER DA BANCADA - Júlio Rocha

LÍDER DA BANCADA - Fred Pacheco

SUMÁRIO

Destaque do Legislativo......

Plenário.

Discursos...

Edital de Sessão - Convocações.....

Atos do Poder Legislativo.....

Mesa Diretora Expediente Despachado pelo Presidente

Indicações

Moções

Expediente Inicial.....

Ordem do Dia.....

Expediente Final.....

Atos e Despachos da Mesa Diretora.....

Atos e Despachos do Presidente......

Despachos do Subdiretor-Geral de Recursos Humanos......

Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do

Estado do Rio de Janeiro Jornalista Roberto Marinho...

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

Avisos, Editais e Termos de Contratos

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; DE ESPORTE E LAZER; DE CULTURA; DE ECONO-MIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.) PROJETO DE LEI Nº 337/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CAR-

LINHOS BNH, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO SIS-TEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICO NA ENTRADA DOS TOR-CEDORES E DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR IMAGEM EM TODA A ÁREA DE USO COMUM DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL COM CAPACIDADE SUPERIOR A 15.000 (QUINZE MIL) PESSOAS, NOS DIAS DE JOGOS DE FUTEBOL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA; E DE ESPORTE E LAZER, FAVORÁVEL

RELATORES: DEPUTADOS RODRIGO AMORIM E ÍNDIA ARME-

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; E DE ORÇAMENTO, FINAN-ÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023 15H

- QUARTA-FEIRA -

EM REGIME DE PRIORIDADE EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 2º DIA

PROJETO DE LEI Nº 2289/2023. DE AUTORIA DO PODER EXECU-TIVO (MENSAGEM N° 30/2023), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALI-ZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL, COM VOTO EM SEPARADO, FAVORÁVEL, COM RESTRIÇÕES, DO DEPUTADO LUIZ PAULO

RELATOR: DEPUTADO ANDRÉ CORRÊA

EM REGIME DE PRIORIDADE EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 2º DIA

PROJETO DE LEI Nº 2290/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECU-TIVO (MENSAGEM Nº 31/2023), QUE INSTITUI O PLANO PLURIA-NUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PPA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2027.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALI-ZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL, COM VOTO EM SEPARADO, FAVORÁVEL, COM RESTRIÇÕES, DO DEPUTADO LUIZ PAULO

RELATOR: DEPUTADO ANDRÉ CORRÊA.

EM REGIME DE PRIORIDADE EM DISCUSSÃO PRÉVIA - 2º DIA

PROJETO DE LEI Nº 2304/2023. DE AUTORIA DO PODER EXECU-TIVO (MENSAGEM Nº 32/2023), QUE INSTITUI O PLANO ESTRA-TÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO - PEDES PARA O PERÍODO 2024-

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALI-ZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL, COM VOTO EM SEPARADO, FAVORÁVEL, COM RESTRIÇÕES, DO DEPUTADO LUIZ PAULO.

RELATOR: DEPUTADO ANDRÉ CORRÊA.

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO

PROJETO DE LEI Nº 4059-A/2018, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS MARTHA ROCHA E SAMUEL MALAFAIA, QUE ALTERA A LEI Nº 3.364, DE 07 DE JANEIRO DE 2000, PARA ASSEGURAR, AO JOVEM DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, A MEIA ENTRADA NOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E DE LAZER, PROMOVIDOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA.

PROJETO DE LEI Nº 5766-A/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO DANNIEL LIBRELON, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA, O ACESSO E A FINALIDADE DO "PORTAL DE DESAPARECIDOS", NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 427-A/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINÍCIUS COZZOLINO, QUE INSTITUI O CENSO DE DÉFICIT E INADEQUAÇÃO HABITACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMA QUE MENCIONA

PROJETO DE LEI Nº 898-A/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA VERÔNICA LIMA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ARTISTA DE RUA, E DÁ OUTRA DE RUA, E DÁ OUTRA DE RUA DE LA RUA DEL RUA DE LA RUA DE LA RUA DE LA RUA DEL RUA DE LA RUA DEL RUA DEL RUA DE LA RUA TRAS PROVIDÊNCIAS

EM 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6238/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA CÉLIA JORDÃO, QUE FICA CONSIDERADO O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À BRIGADA MUNICIPAL AMBIENTAL DE ANGRA DOS REIS - BMA/AR.

EM 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 152/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO MÁRCIO CANELLA, QUE CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À INFECÇÃO GENERALIZADA (SEPSE) NAS
UNIDADES DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE SAÚDE, FAVORÁVEL; DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS,
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.
RELATORES: DEPUTADOS VINÍCIUS COZZOLINO, DR. DEODALTO,
TANDE VIEIRA E CARLOS MACEDO.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROSENVERG REIS, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR CLÁUDIO CASTRO, A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURAN-ÇA PRESENTE" NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR. PARECER DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES. RELATOR: DEPUTADO FILIPE SOARES.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 143/2023, DE AUTORIA DA DEPUTA-DA CARLA MACHADO, QUE SOLICITA AO EXMO SENHOR GO-VERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO URGENTE DO PREGÃO PARA CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS EM ATAFONA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA -RJ. PARECER DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES. RELATOR: DEPUTADO FILIPE SOARES.

INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 107/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCIANE MOTTA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CANAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO EM TODAS AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS POR APLICATIVOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PLO DE LANGUA DE LA

PRESTADORAS DE SERVIÇOS POR APLICATIVOS NO AMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONȘTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA; DE TRANSPORTES; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA É COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 2023. DEPUTADO RODRIGO BACELLAR Presidente

ld: 2520773

Expediente Despachado pelo Presidente

OFÍCIO GPCCJ Nº 058/2023 Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

DESPACHO:

A imprimir. Oficie-se.

Em 27.10.2023 DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente, Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1549/2023, de autoria do Deputado Luiz Paulo, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Fazenda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para mais esclarecimentos técnicos, principalmente sobre a sua dimensão fiscal, financeira e econômica, bem como a resposto dos seguintes termos:

I. Qual é a maior e menor alíquota de ICMS praticada para as bebidas açucaradas aplicada no Brasil?

II. Nos estados que compõe o eixo Sul-Sudeste, poderia identificar as alíquotas adotas para as bebidas açucaradas? E a média global?

III. Poderia identificar no mesmo conjunto de estados, as alíquotas das seguintes mercadorias:

- a) Cerveja;
- b) Aguardente;c) Cigarro; e
- d) Outros bens de consumo notadamente nocivos a saúde, porém de venda lícita
- IV. Poderia identificar "estudos de casos" dos últimos 5 anos de situações em que a majoração de alíquota - se possível, acima de 4% - representou danos sociais e econômicos ao setor seus arranios produtivos e aos setores relacionados?
- V. Adotando-se a alíquota de ICMS de 23% para as bebidas açucaradas, poderia apresentar estudos econométricos de custos sociais e impacto econômico, positivos e negativos, imediatos e diferidos em 5 anos, para o setor, seus arranjos produtivos e os setores associados?
- VI. Caberia especificar as bebidas açucaradas de acordo com a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado -NBM/SH e com isso ter alíquotas diferenciadas para cada bebida? (Suco em pó, Néctar, Suco Concentrado, Refrigerante Diet e Zero, Sobremesas líquidas ou pastosas, entre outros)
- VII. Se enquadram no NBM/SH de bebidas açucaradas os suplementos, isotônicos, hipercalóricos ou outras bebidas típicas do uso de atletas ou com fins medicinais? Qual o impacto da majoração para 23% nestes casos?

Por fim, agradecemos qualquer outra observação técnica que esta Secretaria considere pertinente ao assunto. Oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente. Deputado RODRIGO AMORIM Presidente da CCJ

Exmo. Sr

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 382/2023

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Deferido. Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1220/2023, de autoria do Deputado Valdecy da Saúde, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Fred Pacheco, aprovado na 22ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da Lei nº 7.454, de 18 de outubro de 2016, que dispõe sobre a matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me

Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 393/2023

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação. Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 555/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim. Conforme parecer da relatoria do Deputado Dr. Serginho, aprovado na 18ª Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 267/2023, de autoria da Deputada Gisele Monteiro, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me

Atenciosamente Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 397/2023

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Deferido Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 984/2023, de autoria do Deputado Tande Vieira, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJU-DICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer de mi-nha relatoria, aprovado na 23ª Reunião Ordinária desta CCJ, em vir-tude da Lei Estadual nº 10.671, de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre a matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me Atenciosamente.

Deputado RODRIGO AMORIM Presidente da CCJ

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 402/2023

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação. Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Senhor Presidente.

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1530/2023, de autoria dos Deputados Alan Lopes, Jorge Felippe Neto e Rodrigo Amorim. Conforme parecer da relatoria do Deputado Luiz Paulo, aprovado na 24ª Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei n° 3013/2017, de autoria dos Deputados Paulo Ramos e Luiz Paulo, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 403/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Deferido. Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Senhor Presidente.

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 2650/2020, de autoria da Deputada Martha Rocha, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJU-DICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Fred Pacheco, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude das Leis nº 7964, de 16 de maio de 2018 e nº 8697, de 14 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a mesma

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente

Deputado RODRIGO AMORIM Presidente da CCJ

Deputado RODRIGO BACELLAR DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CC.I Nº 404/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação. Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 993/2023, de autoria do Deputado Danniel Librelon. Conforme parecer de autoria do Deputado Fred Pacheco, aprovado na 25º Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 1904/2020, de autoria do Deputado Capitão Nelson, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente, Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 405/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

DESPACHO: A imprimir. Deferido.

Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 5474/2022, de autoria do Deputado André Corrêa, comunicando que, de acordo com o Artigo 143, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJU-DICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente, Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr. Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas Jefferson Woldaynsky

PODER LEGISLATIVO

Filipe Albernaz Mothé Subdiretor-Geral de Assuntos Legislativos

Altamyr Almeida Corrêa Diretor do Departamento de Atas, Publicações e Anais

PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrô-

nica nas Agências Rio e Niteroi. **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

ENVIO DE MATÉRIAS:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara -Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIARIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO CCJ Nº 406/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Deferido. Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Senhor Presidente.

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 815/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, comunicando que, de acordo com o Artigo 143, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJU-DICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Guilherme Delaroli, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da Lei nº 8.787, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,
Deputado RODRIGO AMORIM Presidente da CCJ

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 407/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação. Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 2187/2023, de autoria do Deputado Thiago Gagliasso. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 5304/2022, de autoria do Deputado Dionísio Lins, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me. Atenciosamente.

Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 408/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.

Fm 27 10 2023 DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1113/2023, de minha autoria, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Guilherme Delaroli, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da Lei nº 7883, de 02 de março de 2018; da Lei nº 8591, de

29 de outubro de 2019 e da Lei nº 8386, de 29 de abril de 2019. Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente, Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 410/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria da Deputada Martha Rocha. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANE-XAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 5281/2021, de autoria da Deputada Zeidan, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me

Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 411/2023

Rio de janeiro, 11 de outubro de 2023

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação. Fm 27 10 2023 DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 719/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 5346/2022, de autoria do Deputado Anderson Moraes, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr. Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 412/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

DESPACHO:

A imprimir. Faca-se a anexação. Em 27.10.2023 DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1459/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Bacellar. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO AMORIM Presidente da CCJ

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 413/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação. Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente, Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1987/2023, de autoria do Deputado Márcio Gualberto. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 4139/2021, de autoria da Deputada Tia Ju, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo Sr

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 414/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

DESPACHO:

A imprimir. Deferido. Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 3023/2020, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro, André L. Ceciliano, Eliomar Coelho, Flávio Serafini, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILI-DADE da proposição em questão, conforme parecer da minha rela-toria, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da perda de oportunidade (término do estado de calamidade pública), conforme dispõe o Regimento Interno da Alerj, inciso I do Art. 143.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente, Deputado RODRIGO AMORIM Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 415/2023 Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

A imprimir. Deferido Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4414/2018, de autoria do Deputado Átila Nunes, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJU-DICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Fred Pacheco, aprovado na 25ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da Lei nº 10.061, de 11 de julho de 2023,

que dispõe sobre a matéria. Certo de suas prontas providências, subscrevo-me. Atenciosamente.

Deputado RODRIGO AMORIM Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 416/2023 Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023

> DESPACHO: A imprimir. Deferido.

Em 27.10.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE Senhor Presidente, Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-

ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 662/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJU-DICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Fred Pacheco, aprovado na 26ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da perda de oportunidade (término do estado de calamidade pública), conforme dispõe o Regimento Interno da Alerj, inciso I do Art. 143.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente. Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Deputado RODRIGO BACELLAR DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de JaOFÍCIO CCJ Nº 417/2023

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023

DESPACHO: A imprimir Deferido

Em 27.10.2023 DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1101/2023, de autoria da Deputada Renata Souza, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJU-DICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer de mi-nha relatoria, aprovado na 26ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da Lei Complementar nº 210, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre a matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente, Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo Sr

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 418/2023 Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 27.10.2023 DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente, Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 2151/2023, de autoria do Deputado Prof. Josemar. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 26º Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 1915/2023, de autoria dos Deputados Rodrigo Amorim e Anderson Moraes, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente. Deputado RODRIGO AMORIM Presidente da CCJ

Deputado RODRIGO BACELLAR
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

OFÍCIO CCJ Nº 419/2023 Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Deferido. Fm 27 10 2023

Deputado RODRIGO AMORIM

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE. Senhor Presidente, Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUI-

ÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 873/2023, de autoria da Deputada Dani Balbi, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICA-BILIDADE da proposição em questão, conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 26ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da Lei nº 9.303, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre a matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me Atenciosamente

Presidente da CCJ

Deputado RODRIGO BACELLAR

Maia, no município de Resende.

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Ja-

Indicações

DEPUTADO JARI OLIVEIRA

2312 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro a adocão de medidas necessárias para a implantação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no bairro Fazenda da Barra II, no município de Resende

Estado do Rio de Janeiro a adoção e medidas necessárias para a construção de hospital no bairro Cidade Alegria, no município de Re-2314 - SOLICITA a Ilustríssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Rio de Janeiro a adoção de providências urgentes

2313 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Governador do

DEPUTADO ELTON CRISTO

para construção de quadra poliesportiva no Colégio Estadual Dr. João

2315 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu/RJ, Sr. Rogerio Lisboa, a drenagem e pavimentação da rua Brigadeiro, localizada no bairro de Austin, nesta Cidade.

DEPUTADO DR DEODALTO

2316 - SOLICITA a Exma. Prefeita do Município de Japeri, Sra. Fernanda Ontiveros, para que tome medidas necessárias de interesse público, objetivando realizar a concretagem / pavimentação nas ruas Santa Rita e Esperança e na Estrada dos Coqueiros no bairro Pedra Lisa, naquela Cidade

2317 - SOLICITA ao Exmo. Sr.º. Presidente da Fundação Departamento de Estradas de Rodagens - DER/RJ, Pedro Henrique de Oliveira Ramos, para a adoção de providências necessárias e urgentes objetivando recapeamento na RJ-093, no trecho compreendido entre o bairro Marajoara, no 2º Distrito de Japeri, Engenheiro Pedreira até a divisa com o município de Paracambi.

DEPUTADO RODRIGO AMORIM

2318 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a Exma. Sra. Secretária de Estado de Saúde. adoção de medidas necessárias e urgentes para disponibilizar mamógrafo móvel para o município de Bom Jesus do Itabapoana - Estado do Rio de Janeiro.

2319 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, adoção de medidas necessárias para realização do implantação do Programa "Segurança Presente" no bairro de Campo Grande do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ANDREZINHO CECILIANO

2320 - SOLICITA ao Ilmo. Sr. Conselheiro Presidente da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) resolução junto das concessionárias ENEL e LIGHT no sentido de resolver a constante ausência o forne-cimento de energia elétrica no bairro de Sardoal, distrito de Inconfidência, município de Paraíba do Sul, e parte do município de Petró-

DEPUTADO ANDERSON MORAES

2321 - SOLICITA ao Senhor Rafael Vitale Rodrigues, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a elaboração de um estudo para viabilizar a implantação de uma passarela na BR 493, altura do Bairro do Suruí, município de Magé/RJ.

2322 - SOLICITA ao Senhor Miguel Setas, Presidente da Concessionária da Rodovia Rio São Paulo BR 101 - CCR BR101, que promova as medidas necessárias para a garantia da segurança dos moradores da região na travessia da BR- 101, trecho KM 576 entre a ponte do Rio Mateus Nunes e ponte Carlos Borges, por se tratar de perímetro urbano, cuja ausência de redutores de velocidade ou passarelas tem provocado acidentes e colocando em risco de vida à população de mujeriolo de Paraty/RJ. pulação, do município de Paraty/RJ.

2323 - SOLICITA ao Senhor Joaquim Dinis Amorim dos Santos, Presidente da companhia de engenharia de tráfego do Rio de Janeiro CET-RIO, que promova um estudo de viabilidade para a implantação de um semáforo na Avenida Lucio Costa, entre a Avenida Antônio Evaristo de Moraes Filho e Avenida Evandro Lins e Silva, localizado no bairro da Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

Moções

DEPUTADO CHICO MACHADO

354 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao Senhor DIEGO MARI-NHO DA SILVA, Tenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por operação contra aterro ilegal e cortes de árvores em área de preservação na cidade de Laje do Muriaé.

DEPUTADO RODRIGO AMORIM

358 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos POLICIAIS CIVIS, LOTADOS NA 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Gávea, pela execução de reforma, às próprias expensas, nas dependências da de-

DEPUTADO MARCIO GUALBERTO

359 - DE APLAUSOS, LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a sua excelência reverendíssima DOM ANTONIO AUGUSTO DIAS DUARTE, Bispo Auxiliar da Arquidiocese do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados em defesa da vida e em favor da população fluminense

360 - DE APLAUSOS, LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Ilmo. SR. MARLON MADALENA DEROSA, pelos relevantes serviç prestados em defesa da vida e em favor da população fluminense.

DEPUTADO CLAUDIO CAIADO

361 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, à SUPER RÁ-DIO TUPI em comemoração aos seus 88 anos de fundação.

DEPUTADO ANDERSON MORAES

362 - DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao SINDICATO DOS DELEGADOS DA POLICIA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - SINDPF-RJ, por ocasião dos 30 (trinta) anos de atuação no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADA ELIKA TAKIMOTO

363 - DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR AOS 20 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUI-LOMBOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ACQUILERJ.

ld: 2520774

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/N° 7109/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25068/2023,

RESOLVE:

NOMEAR GISELE COUTINHO DA SILVA. matrícula nº 432.073-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete da Deputada Giselle Monteiro, na vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Edésio Gomes de Souza.

> Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023. DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 7110/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a partir de 01/11/2023, LUCIANI DE BRITO DA HORA, matrícula nº 425.717-6, do cargo em comissão de Assistente III. símbolo CCDAL - 3, que vinha exercendo iunto ao Departamento de Gestão de Benefícios.

> Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023. DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

* ATO "E"/MD/Nº 7102/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a partir de 01/11/2023, SANCHEZ JULIANO PORTO DA SILVA, matrícula nº 426.203-6, do cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto à Assessoria Especial de Plenário.

> Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023. DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 27.10.2023.)

Despachos da Mesa Diretora

Em 27.10.2023

Processo no:

19275/2023 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LE-GISLATIVO - ELERJ

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/N° 623/2017.

ld: 2520775

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE CULTURA

* EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Senhores Deputados THIAGO GAGLIASSO - Vice-Presidente, CHICO MACHADO, DANI BALBI, FRANCIANE MOTTA, DANI MONTEIRO e TANDE VIEIRA, membros efetivos, e MUNIR NETO, GISELLE MONTEIRO, CARLOS MINC, FE-LIPINHO RAVIS, FILIPE SOARES, VAL CEASA e JARI OLIVEIRA, suplentes, da Comissão de Cultura, para a 12ª Reunião Ordinária a ser realizada, em 31 de outubro de 2023, às 14 horas, na Sala 1809, do Edifício Lúcio Costa, de forma semipresencial, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Distribuição de proposição;

II - Discussão e votação de pareceres a proposições:

Relator: Deputado THIAGO GAGLIASSO

1 - Projeto de Lei nº 222/2023, do Deputado Rodrigo Amorim, que "Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a 'Roda de Samba Délcio Luiz', e dá outras providências".

Relator: Deputado CHICO MACHADO

2 - Projeto de Lei nº 1491/2023, da Deputada Verônica Lima, que "Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Dança do PassInho".

Relatora: Deputada DANI BALBI

- 3 Projeto de Lei nº 4937/2021, do Deputado Átila Nunes, que "Declara a Cultura Nerd/Geek como Patrimônio Imaterial do Estado do Rio de Janeiro"
- 4 Projeto de Lei nº 1373/2023, do Deputado Sérgio Fernandes, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Igreja Nossa Senhora da Apresentação".

Relatora: Deputada DANI MONTEIRO

5 - Projeto de Lei nº 1631/2019, da Deputada Franciane Motta, que Tomba por Interesse Histórico e Cultural do Estado do Rio de Janeiro, os 05 (cinco) Sambaquis do Município de Saquarema".

Relator: Deputado TANDE VIEIRA

- 6 Projeto de Lei nº 5597/2022, da Deputada Martha Rocha, que "Declara como Patrimônio Histórico e Cultural, Imaterial do Estado do Rio de Janeiro, o Bloco Cacique de Ramos e dá outras providências'
- 7 Projeto de Lei nº 1110/2023, da Deputada Verônica Lima, que "Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Dida Bar e Restaurante e dá outras providências".
- 8 Projeto de Lei nº 1492/2023, da Deputada Verônica Lima, que "Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - FFP/UERJ".

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2023. (a) Deputada VERÔNICA LIMA - Presidente *(Republicado por haver saído com incorreções)

C.P.P.A.-Comissão Permanente de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Ficam citados os ex-servidores abaixo relacionados, para tomarem ciência dos Processos Administrativos Disciplinares e, com isso, apresentarem suas defesas, baseado no §2° do artigo 273 da Resolução n° 321/81 (Regulamento da Secretaria). Os Processos estão à disposição dos indiciados (inciso LV art. 5° CF) na Rua da Ajuda, n° 05 - 27° andar - Sala 2708, CPPA, das 10:00h às 17:00h.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
424.079-2	RUBENS NASCIMENTO MONDAINI	967/2023
424.426-5	SILVIO CESAR PEPE	696/2023
420.280-0	LUIZ HERBERT MARQUES DE ARAÚJO	1500/2023

Em 27 de outubro de 2023. CARLOS CARDOSO DE MORAES Presidente da C.P.P.A Mat. 201.625-1

C.P.P.A. - Comissão Permanente de Processo Administrativo

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PRO-CESSO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO, DESIGNADO PELO ATO "E"/MD/Nº 314/2007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007,

RESOLVE:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 276 da Resolução nº 321/81 do Regulamento da Secretaria, DESIGNAR o servidor efetivo, bacharel em Direito, Sr. LUCIO ANDRÉ PINTO FERRAZ, matrícula nº 201.614-5, para proceder à defesa da ex-servidora FLÁ-VIA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 420.345-1 no processo administrativo disciplinar nº 1400/2023.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Processo Ad-

Em 27 de outubro de 2023. CARLOS CARDOSO DE MORAES. Presidente da C.P.P.A Matrícula nº 201.625-1 *(Republicado por haver saído com incorreções.)

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EDITAL** PALESTRA

A IMPORTÂNCIA DAS PESQUISAS DE OPINIÃO NUMA ELEIÇÃO

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por carealizará a Paleetra 'A importância das Posquisas nião numa eleição'.

A atividade será realizada de forma colaborativa e tem por objetivo apresentar as pesquisas de opinião como facilitadoras numa FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, con-

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia

Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2 (duas) horas DATA: 21 de novembro de 2023 (terça-feira) HORÁRIO: 11h às 13h

- CONTEÚDO: 1. Para que servem as pesquisas?
- Quando realizar uma pesquisa?
 Pesquisa Quantitativa X Pesquisa Qualitativa
- Estudos de Imagem e Percepção de Persona Pública
- 5. Análise de Cenários 6. Estudos de Apropriação do Voto

forme sua escolha no ato de inscrição).

PALESTRANTE:

Ronaldo Monteiro Lourenço - Professor, com mais de 30 anos de experiência em campanhas eleitorais. Pós-graduado em Neurociências, Estatística e Políticas Públicas. VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo

100 (cem) vagas presenciais. LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Au-

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

Para participar do evento, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 21 de novembro de 2023:

https://bit.ly/3POTxXC ou https://tinyurl.com/3m4az6kj As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação

Observação: Ao efetivar esta inscrição e acessar links para participar das atividades híbridas, o(a) aluno(a) concorda com a cessão do uso de sua imagem e som para fins a que se destinam o evento.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade. Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a)

que assinar a lista de presença no dia 21 de novembro de 2023. b) Modalidade a distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de um resumo referente aos temas abordados no even-

https://forms.gle/NQZpukiTbC1ZtXb49

O link acima será disponibilizado ao final da palestra e o prazo para envio do resumo é até o dia 26 de novembro de 2023. O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ).

Em 10 de outubro de 2023.

REGINALDO MENDES LEITE Matr. nº 308 665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EDITAL DIREITOS FUNDAMENTAIS**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação realizará o Curso sobre Direitos Fundamentais. O curso visa contribuir para o desenvolvimento e aprimora-

mento do pensamento crítico e reflexivo acerca dos valores humanísticos que fundamentam a Constituição de 1988, através de referenciais teóricos. Além de destacar alguns direitos fundamentais essenciais que refletem a busca pelo ideal de justiça na sociedade democrática contemporânea.

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 (doze) horas, sendo (4 encon-

DATAS: 6, 8, 22 e 23 de novembro de 2023 **HORÁRIO:** 10h às 13h

CONTEÚDO:

Aspectos gerais: Direitos Humanos, Democracia e Direitos Fundamentais; Liberdades fundamentais - liberdade de consciência, de expressão, de culto e religião, associação, informação; Igualdade -Diversidade - Oportunidades - As minorias e o equilíbrio entre as demandas sociais e políticas públicas: o mínimo essencial e a reserva do possível; Solidariedade e a Responsabilidade Democrática. PROFESSORA:

MARISTELA VALESKA LOPES BRAGA DIAS - Advogada, Especialista em Direito Público e Privado/EMERJ/UNESA e Especialista em Gestão Pública/UERJ/ALERJ; desde 2009 exerce a função de assessora jurídica da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro. Docente do Programa de pós-graduação, *lato sensu*, da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro. Mestranda do PPGD/UNESA - Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais e Novos Direitos, integrante do Grupo de Pesquisa Democracia, Governança Pública e Compliance/PPGD/UNESA.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Au-

ENDERECO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio **INSCRIÇÃO:**

Para participar do evento, presencialmente ou à distância. o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 6 de novembro de 2023:

https://bit.ly/3tr7NhP ou https://tinyurl.com/4jcp6kr5

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação Observação: Ao efetivar esta inscrição e acessar links para participar das atividades híbridas, o(a) aluno(a) concorda com a cessão do uso de sua imagem e som para fins a que se destinam o evento.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade.

a) Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que obtiver no mínimo 3 (três) presenças durante o curso. b) Modalidade a distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de, no mínimo, 3 (três) resumos referentes aos temas abordados nas aulas

https://forms.gle/yEp9zW63vDHpELBm7

O link acima será disponibilizado ao final do curso e o prazo para envio do resumo é até o dia 30 de novembro de 2023.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ)

Em 10 de outubro de 2023.

REGINALDO MENDES LEITE

Matr. nº 308.665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL

HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO NO BRASIL

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação realizará o Curso de História do Poder Legislativo no Bra-

O curso objetiva a compreensão sobre história política, cultural social do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro a partir do desenvolvimento e funcionamento do Poder Legislativo, tendo como contexto o Bicentenário do Parlamento Brasileiro, por conta dos 200 anos da primeira Assembleia Nacional Constituinte (1823-2023). Em detri-mento de uma abordagem puramente centrada nos marcos tradicionais do Executivo propõe-se aqui, um olhar para o desenvolvimento de uma história a partir da atividade parlamentar e seu impacto na construção dos direitos civis, políticos e sociais.

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 (quinze) horas, sendo (5 en-

NOVAS DATAS: 6, 9, 14, 21 e 23 de novembro de 2023 HORÁRIO: 14h às 17h CONTEÚDO:

1º Encontro - Da Colônia à Monarquia: os primeiros passos do Poder Legislativo Brasileiro

Antecedentes: as Câmaras municipais do período colonial; A primeira representação parlamentar: o Brasil nas Cortes Constituintes de Lisboa:

A Assembleia Legislativa Constituinte de 1822-1823; A Constituição de 1824: A Assembleia Geral Legislativa do

Império: O ato adicional de 1834 e as alterações na vida legislativa

A lei de interpretação do Ato Adicional de 12 de maio 1840 e o rearranjo político-institucional do Segundo Reinado (1840-1899).

2º Encontro - República: um ato militar ou legislativo?

A Assembleia Nacional Constituinte de 1891: eleição e elaboração.

Federalistas, Positivistas e Jacobinos.

O Poder Legislativo na Constituição republicana. Campos Sales e a "rotinização da República"

A reforma do Parlamento de 1899 e o Federalismo à "brasileira";

O Centenário do Poder Legislativo e a crise do modelo institucional:

A Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934 A contrarrevolução constitucionalista de 1932 e a criação do

Código Eleitoral:

A composição da Constituinte e os projetos em debate; a promulgação e a eleição presidencial pelo Congresso.

A Constituição de 1934: aspectos gerais, inovações e limita-

A radicalização política nacional: Aliança Nacional Libertadora e Ação Integralista Brasileira.

O Estado de Guerra no Poder Legislativo e o fechamento do Congresso em 1937 por Getúlio Vargas.

3º Encontro: O início e o ocaso da primeira experiência democrática (1946-1964)

A crise do Estado Novo e o pluripartidarismo: UDN, PTB, PSD, PCB, PSP.

Constituinte de

1946. 1.2. Aspectos gerais da Constituição e da atividade político-

partidária A mudança para Brasília: a Assembleia Legislativa do Estado

da Guanabara; 2.1. O Parlamentarismo de 1961: protagonismo do Legislativo

ou instabilidade?

O Legislativo e o regime militar de 1964

3.1. Atos Institucionais e o Bipartidarismo: ARENA e MDB A Constituição de 1967 e a emenda de 1969

4.1. A ambiguidade das eleições e da atividade do Poder Legislativo durante a ditadura civil-militar.

4º Encontro: Redemocratização e o Poder Legislativo na Nova República (1988) Reavaliando o processo de redemocratização brasileira: a

atuação do Poder Legislativo frente ao Governo Geisel (1974-1978) e Figueiredo (1979-1989)

Reformas eleitorais, anistia e o ocaso do "milagre econômi-

O Legislativo e o processo de redemocratização

O pluripartidarismo de 1979 e as eleições de 1982;

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: composi-

ção e participação popular

A Constituição Cidadã de 1988: inovações institucionais.

5º Encontro: (Des)caminhos do Poder Legislativo no Tempo Presente? (1988 - atualmente)

1. Apresentando o atual sistema político brasileiro: Expansão do voto, representatividade partidária e "governabilidade" por coalizão. 1.1 Poder Executivo e Legislativo na Constituição de 1988.

2. Dinâmica e formação dos Sistemas Partidários.

2.1. Eleições, Partidos e sua influência na Câmara dos Deputados e no Senado.

2.2. Dimensão Subnacional: Partidos, Eleições e relações parlamentares nos Estados

3. Legislações Eleitorais e fragmentação partidária Conhecendo os Partidos Políticos e Lideranças pós-

1988: PT. PMDB. PSDB. PP. PDT. etc. 3.2. Perfil dos parlamentares: há pluralidade no Congresso

brasileiro? 4. Cidadania no tempo presente: direitos e conquistas na representatividade parlamentar

4.1. Reflexões sobre o processo e a crescente judicialização da vida

PROFESSOR:

Douglas de Souza Liborio - Mestre em História, pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Bacharel e licenciado em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Professor da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro - ELERJ.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório

ENDERECO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar do evento, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 6 de novembro de 2023:

https://bit.ly/3FcBZ2O ou https://tinyurl.com/bdf7maya As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação

Observação: Ao efetivar esta inscrição e acessar links para participar das atividades híbridas, o(a) aluno(a) concorda com a cessão do uso de sua imagem e som para fins a que se destinam o

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade.

Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que obtiver no mínimo 4 (quatro) presenças durante o curso.

Modalidade a distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de, no mínimo, 4 (quatro) resumos referentes aos temas abordados nas aulas

https://forms.gle/eDoKZHQfcGzsextp8

O link acima será disponibilizado ao final do curso e o prazo para envio do resumo é até o dia 30 de novembro de 2023

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Comple-

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ).

Em 10 de outubro de 2023 REGINALDO MENDES LEITE Matr. nº 308.665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **PALESTRA**

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A PROTEÇÃO DE DADOS PES-SOAIS NO BRASIL

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação realizará a Palestra 'Inteligência artificial e a proteção de dados pessoais no Brasil'.

A atividade será realizada de forma colaborativa e tem por objetivo expor os conceitos e aplicações a respeito da tecnologia de IA e sua regulação, explorando o tema por meio da tutela da proteção FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, con-

forme sua escolha no ato de inscrição). PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia

Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados. CARGA HORÁRIA TOTAL: 3 (três) horas

DATA: 14 de novembro de 2023 (terça-feira) HORÁRIO: 10h às 13h

CONTEÚDO:

Conceito de IA e o PL2338/2;

A LGPD e a proteção de dados no Brasil; Dados pessoais sensíveis e bases legais:

Tratamento de dados pessoais pelo poder público;

Implicações do uso de dados pessoais pela IA. PALESTRANTE:

Caitlin Mulholland - Doutora em Direito Civil pela UERJ. Professora do departamento de direito da PUC-Rio. Coordenadora dos livros "LGPD e o novo marco normativo brasileiro" e "Inteligência artificial e direito: ética, regulação e responsabilidade". Advogada. VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legisla-

tivo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Au-

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: n/escoladolegislativorio ÍNSCRIÇÃO:

Para participar do evento, presencialmente ou à distância,

o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 14 de novembro de 2023: https://bit.ly/3tr95sV ou https://tinyurl.com/bde76pbs

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação **Observação:** Ao efetivar esta inscrição e acessar links para participar das atividades híbridas, o(a) aluno(a) concorda com a cessão do uso de sua imagem e som para fins a que se destinam o evento.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade.

Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que assinar a lista de presença no dia 14 de novembro de 2023.

Modalidade a distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de um resumo referente aos temas abordados no

https://forms.gle/33pyfidghBkRYhtC6
O link acima será disponibilizado ao final da palestra e o prazo para envio do resumo é até o dia 19 de novembro de 2023. O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ).

Em 5 de outubro de 2023

REGINALDO MENDES LEITE Matr. nº 308.665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL PALESTRA

PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação realizará a Palestra 'Planejamento Financeiro Pessoal'.

A atividade será realizada de forma colaborativa e tem por objetivo apresentar ferramentas e técnicas que auxiliarão no controle

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÜBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia
Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2 (duas) horas

DATA: 13 de novembro de 2023 (segunda-feira) HORÁRIO: 14h às 16h

CONTEÚDO:

n Dados sobre aposentadoria no Brasil n O poder do dinheiro investido no decorrer do tempo

n Conhecendo os principais tipos de investimentos n A importância de diversificação na carteira de investimen-

n Como organizar seu planejamento financeiro PALESTRANTE:

Ronaldo da Silva Leal - Pós-graduado em Gestão no Poder Legislativo pela ELERJ, MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, Pós-graduado em Marketing pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes, docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes docente para o ensino superior pela Universidade Cândido Mendes docente pela Universidade Cândido Mendes VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo

n) vagas presenciais. LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Au-ENDERECO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO:

/escoladolegislativorio ÍNSCRICÃO:

Para participar do evento, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 13 de novembro de 2023:

https://bit.ly/3F9rYDu ou https://tinyurl.com/2s3wskmj As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação Observação: Ao efetivar esta inscrição e acessar links para participar das atividades híbridas, o(a) aluno(a) concorda com a cessão do uso de sua imagem e som para fins a que se destinam o

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade. c) Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a)

CERTIFICAÇÃO:

que assinar a lista de presença no día 13 de novembro de 2023. d) Modalidade a distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de um resumo referente aos temas abordados no evenhttps://forms.gle/mpN8vq5JBmA98ouz8 O link acima será disponibilizado ao final da palestra e o prazo para envio do resumo é até o dia 19 de novembro de 2023. O certificado é válido para o Relatório de Atividades Comple-

mentares - RAC. Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486

> Em 10 de outubro de 2023. REGINALDO MENDES LEITE

(ELERJ).

Matr. nº 308.665-9 Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio

